



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

Nº 025

CACHOEIRINHA - TO

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	1
<i>EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022.....</i>	<i>1</i>
<i>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022</i>	<i>1</i>
<i>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022</i>	<i>2</i>

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022.

CONTRATO Nº 06/2022.

CONTRATANTE: CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA.

CONTRATADA: C.R.ALVES RODRIGUES, inscrito no CNPJ: 19.741.855/0001-00

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra ótica com velocidade de 100 megas MENSAL, link balanceado, destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa do Município de Cachoeirinha – TO,

BASE LEGAL: Art. 24 inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 05/2022.

VALOR TOTAL R\$: 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

DATA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2022, **Vigência:** 18 de Janeiro de 2022 a 31 e de Dezembro de 2022.

Cachoeirinha – TO, 19 de Janeiro de 2022.

EDIVALDO GOMES MARQUES

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da dispensa para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra ótica com velocidade de 100 megas MENSAL, link balanceado, destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa do Município de Cachoeirinha-TO.

Para que possamos presta um serviço de qualidade nas prestação de contas e colocar em dias todas os nossos trabalho ouve a necessidade Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra ótica com velocidade de 100 megas MENSAL, link balanceado, destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa do Município de Cachoeirinha – TO.

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE:

Art. 1º- Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra ótica com velocidade de 100 megas MENSAL, link balanceado, destinado a suprir as necessidades da Câmara Legislativa do Município de Cachoeirinha – TO.

Sendo em caráter emergência, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

EDIVALDO GOMES MARQUES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATO Nº 07/2022.

CONTRATANTE: CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA.

CONTRATADA: TRIADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 40.218.181/0001-41

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa junto ao departamento de recursos humano conforme a demanda existente da câmara legislativa municipal de Cachoeirinha-TO.

BASE LEGAL: Art. 24 inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de Licitação nº 06/2022.

VALOR TOTAL R\$: 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)

DATA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2022, **Vigência:** 18 de Janeiro de 2022 à 31 e de Dezembro de 2022.

Cachoeirinha – TO, 19 de Janeiro de 2022.

EDIVALDO GOMES MARQUES
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da dispensa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa junto ao departamento de recursos humano conforme a demanda existente da câmara legislativa municipal de Cachoeirinha-TO.

Para que possamos presta um serviços de qualidade nas prestação de contas e colocar em dias todas os nossos trabalho ouve a necessidade de Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa junto ao departamento de recursos humano conforme a demanda existente da câmara legislativa municipal de Cachoeirinha-TO.

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE:

Art. 1º- Proceder a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa junto ao departamento de recursos humano conforme a demanda existente da câmara legislativa municipal de Cachoeirinha-TO, sendo em caráter emergência, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha,
Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

EDIVALDO GOMES MARQUES
Presidente



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 025